



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG

Ofício nº 12/2022 – GGA

Brasília, 12 de abril de 2022

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Urgência na tramitação e aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1 (PLN1).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Aprovados no Concurso da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e DEPEN, solicitou que o PLN1 de 2022 seja pautado e aprovado sua urgência, pelos motivos a seguir expostos.

Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, por meio da Mensagem nº 58/2022 (16/02/2022) e Mensagem Modificativa nº 98/2022 (17/03/2022), que visa abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.572.154.060,00 ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Dentre os motivos na Mensagem nº 58/2022, em especial os apresentados pelo próprio Ministro da Economia Paulo Roberto Nunes Guedes no EM nº 00034/22 ME, o crédito em pauta tem por objetivo suplementar, para fins de recomposição, dotações relativas a despesas primárias obrigatórias destinadas a pessoal e encargos sociais reduzidas pelo Congresso Nacional no decorrer do processo de elaboração do Orçamento 2022.

Incumbe destacar ainda que, em 29/03/2022, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, emitiu parecer pela aprovação do PLN1/22, restando pendente apenas a sua aprovação pelo Plenário do Poder Legislativo Federal.

No que diz respeito ao pleito da presente Comissão dos Aprovados da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e DEPEN, a votação da referida matéria se mostra extremamente relevante, pois a aprovação do PLN1/22 resolve diversas pendências como a orientação do Ministério da Economia que sob o Ofício SEI Nº 11100/2022/ME, diz que ficam



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG

suspensos, dentre outros atos, os provimentos de cargos por concurso público, inclusive aqueles decorrentes de decisão judicial, enquanto não forem recompostos os valores para pagamento de despesas primárias com pessoal e encargos sociais outrora reduzidos durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para 2022.

A referida orientação do Ministério da Economia tem causado preocupação principalmente à direção da Polícia Federal e aos candidatos aprovados do último certame, pois enquanto ela estiver em vigor não será possível a nomeação dos candidatos aprovados nas vagas, tampouco a nomeação dos candidatos excedentes, para os quais já há proposta de Decreto em tramitação para convocação.

Eis a urgência da aprovação do PLN1/22, pois é com o crédito suplementar nele previsto que haverá a recomposição dos valores para o pagamento de despesas primárias com pessoal e encargos sociais outrora reduzidas na tramitação da LOA/22 e, por conseguinte, a possibilidade de nomeação dos candidatos aprovados em concurso público, ante a superação do entendimento formulado pelo Ministério da Economia no Ofício SEI nº 11100/2022/ME.

Diante do exposto, a aprovação do PLN1/22 se torna medida absolutamente necessária e urgente, uma vez que enquanto os valores não forem recompostos, haverá significativo prejuízo ao fortalecimento da capacidade institucional das carreiras da Segurança Pública. Isto porque o provimento de novos policiais federais está diretamente associado à evolução na atuação da atividade fim do órgão e ao cumprimento de sua missão prevista no art. 144, § 1º, da Constituição Federal, sendo essencial no desenvolvimento e implementação de todas as relevantes ações confiadas à PF, PRF E DEPEN. Nesse contexto, respeitosamente, requer a Vossa Excelência, apoio para que o PLN1 de 2022 seja pautado e aprovado com urgência.

Atenciosamente,


GILBERTO ABRAMO
Deputado Federal – Republicanos/MG